

----- AVERBAMENTO N.º 3 -----

---- JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

---- Faz saber que por deliberação tomada em reunião realizada em trinta de Junho de mil novecentos oitenta e sete, ficou o loteamento a que respeita o Alvará de Licença N.º 5/84, emitido em nove de Agosto de mil novecentos oitenta e quatro, em nome da SOCIEDADE URBANIZADORA DA ALDEIA VELHA, LD.ª, conforme averbamento efectuado em sete de Janeiro de mil novecentos oitenta e cinco, constituído com 32 lotes com as áreas constantes da planta e relação anexas ao presente averbamento. -----

---- Secretaria da Câmara Municipal de Loulé, 28 de Outubro de 1987.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

